

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 18/2025, CONVERJ 1350.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL E A AGÊNCIA FACILITADORA PARA INVESTIMENTOS CULTURAIS - ONG AFRICA.
OBJETO: Criação, implantação e operacionalização de um espaço temático denominado "A Casa do Torcedor". Trata-se da Emenda Parlamentar Estadual nº 2.507 de autoria da Deputada Zeidan, no valor de R\$ 326.802,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e dois reais), que destina recursos financeiros para a Agência Facilitadora para Investimentos Culturais, para a inauguração e operacionalização da Casa do Torcedor, conforme constante do processo SEL-120001/001391/2025. As ações esportivas, de acordo com o Plano de Trabalho, estão devidamente aprovadas pela concedente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Fomento, independentemente de transcrição, compreendendo os seguintes objetivos.
PRAZO: 6 (seis) meses.
VALOR: R\$ 326.802,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo administrativo SEI-300001/001770/2025, que se regerá pelas normas das Leis Orçamentárias do presente exercício, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Federal nº. 13.019, de 31.07.2014; Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000; Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964; Lei Estadual nº. 287, de 12.04.1979, Lei Estadual nº. 5.981, de 03.06.2011; Decreto Estadual nº. 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Decreto Estadual nº. 44.879, de 15.07.2014, no que couber, e pelas demais disposições legais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-300001/001770/2025.

Id: 2704763

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 14/2025
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender às necessidades de infraestrutura de serviço de Active Directory primário e Servidor de Arquivos incluindo backup, consultoria, monitoramento, suporte técnico e migração de dados com prestação dos serviços acontecerá de forma presencial quando requisitada ou via remoto, em horário integral, com suporte 24x7, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
VALOR: O preço total do Contrato é de R\$ 88.524,24 (oitenta e oito mil quinhentos e vinte quatro reais e vinte quatro centavos), considerando o prazo total da sua vigência, e de R\$ 7.377,02 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e dois centavos), referente à parcela mensal.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do ato de Dispensa de Licitação.
PROCESSO Nº SEI-400001/000191/2025.

Id: 2704676

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 21/2022
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e empresa Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Ltda.
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recursos e do Programa de Trabalho do Contrato nº 21/2022, para fins de utilização dos recursos do Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FTRJ, conforme autorizado na CI SETRAB/SUPAF nº 18/2025 e na Portaria Conjunta FTRJ/SETRAB nº 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025
PROCESSO SEI-400001/000434/2021

Id: 2704740

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 07/2022
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recursos e do Programa de Trabalho do Contrato nº 07/2022, para fins de utilização dos recursos do Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FTRJ, conforme autorizado na CI SETRAB/SUPAF nº 18/2025 e na Portaria Conjunta FTRJ/SETRAB nº 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025
PROCESSO Nº SEI-400001/000945/2021

Id: 2704753

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP Nº 014/2025.
TIPO: Menor Preço Por Lote
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de Solução de virtualização de desktops e aplicativos, por meio de um gerenciamento centralizado via Streaming Aplicacional, sendo disponibilizado aos usuários de acordo com seu perfil de acesso, com configuração padrão, com controle de acesso limitado, que permita ao Órgão/Autorarquia ter o domínio sobre o ambiente computacional, de forma a incorporar regras de alta segurança, disponibilidade, rastreabilidade e governança sobre todas as aplicações e dispositivos assim detalhados (Lote I) e Registro de Preços para a aquisição de licenças perpétua CAL (Client Access License) do Microsoft Windows Desktop Services (RDS), tanto para acesso às aplicações virtualizadas quanto para desktops virtualizados. Isso ocorre porque são utilizados servidores Windows para hospedar as aplicações e os desktops virtuais (Lote II), na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO POR LOTE:
 Lote I - R\$ 7.181.935,12 (sete milhões, cento e oitenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos)
 Lote II - R\$ 827.323,08 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e três reais e oito centavos)
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/01/2026, às 10h50.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/01/2026, às 11h00.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-430002/000523/2025

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: www.fazenda.rj.gov.br

Id: 2699108

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, sediado na Rua da Conceição nº 69, 24º e 25º andares, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20051-011, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a presente ERRATA do seguinte Chamamento Público:

ERRATA Nº 01 AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº SEI-430002/0001597/2024

OBJETO: Prospecção do mercado imobiliário na Cidade do Rio de Janeiro, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação de Unidades Administrativas do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) e da Secretaria de Estado de Transformação Digital, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda os requisitos mínimos especificados no Edital. As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias, não limitando as possibilidades a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

Onde se lê:

"6.1 Os proponentes deverão apresentar a proposta em envelope lacrado e identificado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), localizado na Av. Pres. Vargas, 817 - 24º e 25º andares - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20071-004. Os envelopes deverão conter a seguinte identificação:

" Gerência de Aquisições - GEREJA,

Proposta para Locação de Imóvel - Nova Sede do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ)"

6.2 Serão recebidas propostas das 10h às 17h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação, em DOERJ, do Aviso de Procura de Imóvel, sendo este prazo prorrogável para o primeiro dia útil subsequente caso o 15º (décimo quinto) dia após a publicação seja final de semana ou feriado. Após este prazo e/ou fora dos horários indicados, não serão recebidos envelopes.

6.3 A abertura dos envelopes será realizada às 10h do dia seguinte ao término do prazo de recepção das propostas, ou no máximo no próximo dia útil caso este seja final de semana ou feriado. A abertura dos envelopes será presencial e franqueada a todos os interessados, e será procedida no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), localizado na Av. Pres. Vargas, 817 - 24º e 25º andares - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20071-004.

6.4 A proposta deverá ser apresentada em conformidade com os modelos do formulário para Apresentação de Proposta de preço, conforme Anexo II do Edital, juntamente com os documentos que comprovem as informações apresentadas.

a) Características e identificação do imóvel;

b) Informações sobre pontos de acesso ao transporte coletivo;

c) Valor mensal do aluguel;

d) Valor anual do aluguel;

e) Área útil do imóvel por pavimento;

f) Número de vagas de garagem;

g) Valor mensal do condomínio em relação à área locada, com especificação dos serviços que o compõem, ou o preço previsto para taxa de administração condominial, se for o caso;

h) Valor de IPTU (anual e mensal);

i) Valor e discriminação de demais encargos acessórios, caso existam;

j) Valor total da proposta de locação e preço unitário por metro quadrado de área útil/privativa; e

k) Assinatura do proprietário ou seu representante legalmente constituído.

6.5 Documentos de habilitação:

a) cópia autenticada do "Habite-se" do imóvel;

b) cópia autenticada do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis;

c) certidão atualizada do Cartório de Registro Geral de Imóvel, indicando a titularidade e demonstrando que o bem está livre de quaisquer ônus.

d) certidões referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

e) certidão negativa de débito junto às concessionárias de serviço público de água e energia elétrica;

f) certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos estaduais à dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro se o locador for pessoa física;

g) se o locador for pessoa jurídica: certificado de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais e à Dívida Ativa Estadual e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

h) Cópia do CPF e Cédula de Identidade, no caso de pessoa física, se casado, cópia dos documentos do cônjuge/anuência;

i) CNPJ e Contrato Social (ou documento equivalente), no caso de pessoa jurídica;

j) cópia autenticada do RG e CPF do responsável pela assinatura do contratante;

k) contrato celebrado entre o proprietário do imóvel e a administradora/imobiliária, se for o caso;

l) declaração de inexistência de impedimento de ordem jurídica;

m) relativamente ao ICMS e ITCM (transmissão causa mortis), Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, relativamente ao ISSQN, IPTU e ITBI (transmissão inter vivos);

n) alvará de vistoria do Corpo de Bombeiros ou documento equivalente, conforme legislação local;

o) outros documentos exigidos pela legislação municipal para comprovar as condições de habitabilidade do imóvel;

p) Fotos do imóvel (fachada, laterais e internas); e

q) Planta baixa ou croqui em escala.

6.6 Não será considerada proposta protocolada após a data e horário limites constantes do item 6.2 acima ou por meios que não os acima previstos.

6.7 Até a data e horário limites para apresentação das propostas, o interessado poderá retirar ou alterar a proposta protocolada.

6.8 A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção (corretivo líquido e outros) ou entrelinhas.

6.9 A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que possua poderes para tal.

6.10 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Não havendo indicação, será considerada como tal.

6.11 As propostas serão analisadas pela comissão observando o atendimento das condições de entrega da proposta, localização, prazos e demais disposições constantes do presente edital. Ao final, será elaborado Relatório com a lista dos imóveis apresentados e, em seguida, será divulgado o resultado da prospecção do Mercado imobiliário.

6.12 Nas análises das propostas ofertadas a comissão poderá solicitar documentações adicionais, realizar reuniões com os proponentes, visitar os imóveis, bem como realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para amplo conhecimento da situação dos imóveis objetos das propostas apresentadas.

6.13 Da análise das documentações do imóvel e do proprietário, poderá o PRODERJ solicitar esclarecimentos ou documentos adicionais de modo a constatar o preenchimento dos requisitos expostos neste documento. Também em caso de identificação de equívocos ou ausência de algum documento necessário, poderá o PRODERJ abrir prazo, em tempo razoável, para que o proponente cumpra a exigência formulada.

6.14 Poderá a PRODERJ, caso julgue pertinente, efetuar uma vistoria preliminar no imóvel caso seja necessário para esclarecimentos adicionais, verificação de compatibilidade do imóvel como os requisitos necessários, bem como para a constatação das informações prestadas na proposta.

6.15 O resultado do chamamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e no sítio eletrônico do PRODERJ.

Leia-se:

"6.1 Os proponentes deverão apresentar a proposta em formato digital a ser enviado para o endereço eletrônico "dpl@proderj.rj.gov.br" no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação, em DOERJ, do Aviso de Procura de Imóvel.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em conformidade com os modelos do formulário para Apresentação de Proposta de preço, conforme Anexo II do Edital, juntamente com os documentos que comprovem as informações apresentadas.

a) Características e identificação do imóvel;

b) Informações sobre pontos de acesso ao transporte coletivo;

c) Valor mensal do aluguel;

d) Valor anual do aluguel;

e) Área útil do imóvel por pavimento;

f) Número de vagas de garagem;

g) Valor mensal do condomínio em relação à área locada, com especificação dos serviços que o compõem, ou o preço previsto para taxa de administração condominial, se for o caso;

h) Valor de IPTU (anual e mensal);

i) Valor e discriminação de demais encargos acessórios, caso existam;

j) Valor total da proposta de locação e preço unitário por metro quadrado de área útil/privativa; e

k) Assinatura do proprietário ou seu representante legalmente constituído.

6.3 Documentos de habilitação:

a) cópia autenticada do "Habite-se" do imóvel;

b) cópia autenticada do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis;

c) certidão atualizada do Cartório de Registro Geral de Imóvel, indicando a titularidade e demonstrando que o bem está livre de quaisquer ônus.

d) certidões referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

e) certidão negativa de débito junto às concessionárias de serviço público de água e energia elétrica;

f) certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos estaduais à dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro se o locador for pessoa física;

g) se o locador for pessoa jurídica: certificado de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais e à Dívida Ativa Estadual e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

h) Cópia do CPF e Cédula de Identidade, no caso de pessoa física, se casado, cópia dos documentos do cônjuge/anuência;

i) CNPJ e Contrato Social (ou documento equivalente), no caso de pessoa jurídica;

j) cópia autenticada do RG e CPF do responsável pela assinatura do contratante;